

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: x204zk32 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/08/2012 Projeto de resolução nº 408/2012 Protocolo nº 3551/2012 Processo nº 1142/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, O SENHOR VICENTE PEREIRA DA SILVA.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

Art. 1º Fica agraciado com a Medalha de Mérito “João Paulo II”, o Senhor Vicente Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa agraciar o Senhor Vicente Pereira da Silva, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente em atividades sociais, tendo em vista que se trata de um profissional com larga experiência em prol de assistencialismo social.

Ele tem se destacado com relevante atuação na Igreja Católica do Município de Itaúba, participando ativamente da Pastoral Familiar da Paróquia de São Pedro e colaborando através de palestras nos cursos de batismo, liturgia e promovendo encontro de casais com Cristo de 1º, 2º e 3º etapas. Além disso, foi coordenador do Encontro de Casais com Cristo (ECC) e hoje é ministro da Paróquia.

Destarte, devido às inúmeras ações reconhecidas em favor da coletividade é que propomos o presente agraciamento ao Senhor Vicente Pereira da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual